

ATO GPRES Nº 0159/96

João Pessoa, 18 de dezembro de 1996

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Protocolo TRT nº 011149/96,

R E S O L V E

I - Aposentar compulsoriamente a servidora FLORA MARIA RESENDE LIBÂNIO, matrícula nº 245.03290-0, Auxiliar Judiciário, Classe "A", Padrão NI III, do Quadro Permanente de Pessoal deste Regional, com proventos proporcionais ao tempo de serviço - 10/30 (dez trinta avos), nos termos do art. 186, inciso II, acrescido das vantagens previstas nos artigos 62 e 67, da referida Lei, c/c os arts. 6º e 7º, da Medida Provisória nº 1480-22/96, ou seja, 10/10 (dez décimos) do cargo em comissão de Chefe de Gabinete - D.A.S. 101.5 e, 10% (dez por cento) à título de gratificação adicional por tempo de serviço, com efeitos a contar de 08 de outubro de 1996.

II - Ao E. Tribunal Pleno, para os fins previstos no art. 21, XVII, do Regimento Interno desta Corte.

Dê-se ciência.

Publique-se.

VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO

Juiz Presidente

gj/kl